

PORTARIA Nº 206/96

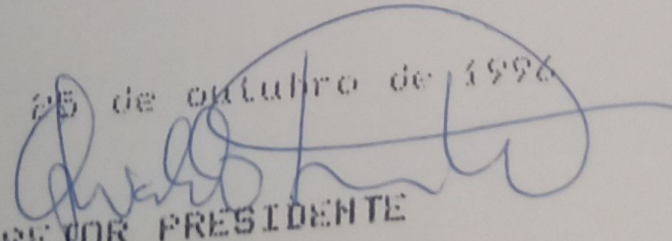
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência e,

CONSIDERANDO que incumbe à EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR;

RESOLVE:

- I - Criar a linha 979 - PAU AMARELO (Complementar).
- II - Estabelecer que o itinerário da linha acima citada, consta da ORDEM DE SERVIÇO anexa.
- III - Determinar como tarifa o valor de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) a ser cobrado de cada usuário.
- IV - Decidir que a linha 979 - PAU AMARELO (Complementar), seja operada pela Operadora RODOTUR TURISMO LTDA, a partir de 1º de novembro de 1996.
- V - Definir que a linha ora criada tenha a frota, frequência, dias e horários de operação a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO;
- VI - Fixar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- VIII - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de outubro de 1996


DIRETOR PRESIDENTE